

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.248.446-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2004

NOME: DEBORA BOGER

FILIAÇÃO: VALDEMIR BOGER
NAIR GALVAN BOGER

NATURALIDADE: ENEAS MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1992

COMARCA: FRANC BELTRÃO/PR, N. ESP. SUDOESTE

DOC. ORIGEM: C. NASC. 3719, LIVRO=9A, FOLHA=209

CPF: [REDACTED]

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
097.632.379-63

Nome
DEBORA BOGER

Nascimento
27/12/1992

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DEBORA BOGER

DATA DE NASCIMENTO 27/12/1992	Nº INSCRIÇÃO 0985 1271 0647	ZONA 162	SEÇÃO 0114
MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR		DATA DE EMISSÃO 08/09/2017	

JUIZ ELEITOR
[Assinatura]
Des. Adalberto Jorge Neto Pereira

VALIDO SOMENTE COM O USO DA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA ELETRÔNICA

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORA BOGER
CPF: 097.632.379-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:35 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **8869.2ACB.CEF3.75C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

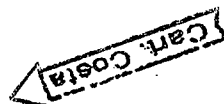
Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Debora Boger

Nome e assinatura do proponente

DEBORA BOGER/CPF sob nº 097.632.379-63

(Assinatura com firma reconhecida)




SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguapu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1776 - Email: cartofunarpem@gmail.com

Selo Digital Nº 51XXXX-197718
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DEBORA BOGER. Dou fe.
Emolumento: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,53
, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 29 de maio de 2020.

Em testº *[Assinatura]* da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente



[Assinatura]

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Debora Boger




Nome e assinatura do proponente
DEBORA BOGER/CPF sob nº 097.632.379-63
(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguacu, 606 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - Email: cartorioinovasp@gmail.com

Selo Digital Nº kKXXO.KL4yh.Ivuul. Controle: Fsh0b:GLEuW
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIDO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DEBORA BOGER. Dou fe
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80
FADEP: R\$0,21 Total = R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 29 de
maio de 2020.

Em testº  da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Firma reconhecida

ANEXO V

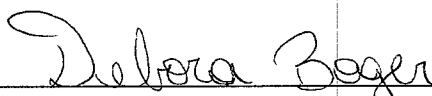
TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.


Nome e assinatura do proponente
DEBORA BOGER/CPF sob nº 097.632.379-63
(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS Av: Iguatçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3545-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº nKXXO.KL4yh.IvuUL, Controle: F5H9b.a7oJT
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIDO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DEBORA BOGER. Dou fê.
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80
FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 29 de maio de 2020.

Emtestº 8 da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cart. Costa

